



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

P.57

INDICAÇÃO Nº 38/2017

Senhor Presidente, apresento a V. Ex^a, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal José Roberto Neves, dentro das possibilidades e respeitando as Diretrizes Orçamentárias, que proceda a urgência na construção do Canil Municipal, para recolhimento dos cães que vivem soltos em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

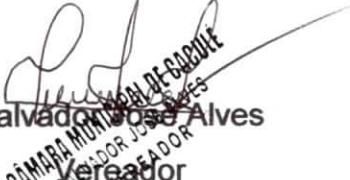
É de conhecimento desta casa, por intermédio da **ONG SOS 4 Patas**, que o Senhor Prefeito doou um terreno para construção do Canil Municipal.

Essa Indicação é no sentido de pedir urgência para atender a um grupo de pessoas guerreiras que estão abraçando esta causa com espírito solidário e filantrópico em defesa do meio ambiente, dos animais e da vida.

A construção deste canil é de suma importância para o nosso município, uma vez que, vai retirar os cães abandonados que ficam vagando pelas ruas de nossa cidade, sobre maus tratos, muitos deles machucados, doente e até expondo a população a riscos de transmissão de zoonoses como raiva, pulgas, carrapatos, piolhos e verminoses.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos.

Sala das sessões, 26 de setembro de 2017.


Salvador José Alves
CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
Vereador